



RESOLUÇÃO Nº 6.047, DE 2018 - DOEAL/MT DE 22.11.18.

Autor: Deputado Max Russi

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora
Loemin Amada Martins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Loemin Amada Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário - as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.